



TERMO DE DISTRATO.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, doravante denominado **CONVALE OU CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade de Uberaba/MG, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato Soares de Freitas, e, do outro lado a empresa **AUTOMATIZA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.873.616/0001-70, com endereço na Av. Fernando Costa, nº 91, Uberaba/MG, CEP 38.022-300, por seu representante legal, **Sr. Pablo Leal Gonçalves**, CPF nº 046.857.816-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 79 inciso II da Lei nº. 8.666/93 **RESCINDIR** o contrato celebrado, com aditivo de prazo com validade até 31/12/2024, mediante as seguintes condições.

Cláusula Primeira:

O contrato original celebrado entre as partes tem por objeto futura e eventual **aquisição e instalação de aparelhos de climatização** nos municípios conveniados ao CONVALE.

Cláusula Segunda:

Em comum acordo, não havendo prejuízo ao interesse público, doravante as partes contratantes ficam desobrigadas do cumprimento do referido contrato, honradas as obrigações do Contratante quanto ao pagamento dos serviços já executados.

Cláusula Terceira:

Em virtude do presente ajuste prévio, não há qualquer indenização a ser paga por qualquer das partes, não tendo as mesmas qualquer ônus decorrente do presente termo.

Cláusula Quarta:


Por força deste instrumento, fica o presente contrato rescindido na data da publicação deste instrumento de distrato.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uberaba/MG, 18 de março de 2024.



**CONVALE
CONTRATANTE**



**AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Vaura Skaia
04443087680

2) Charles Baralho
031-191-916-51



**Kelly Mendes
Controle Interno
CONVALE**